

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECENTE: PATRICIA PREVENTE TEODORO, Gerente Jurídica, Advogada, OAB/SP nº.191.769, inscrita no CPF/MF sob o nº. 254.836.158-67, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 27.830.518-0 SSP/SP, domiciliada no endereço comercial situado à Rua Professora Helena Moura Lacerda, n.º. 140, Vila Leopoldina, São Paulo, Capital, Cep: 05319-015, Fone (11) 3837-9911, e-mail: juridico@cobasi.com.br.

SUBSTABELECIDOS: ANDRESSA CORREA DANTAS DE FREITAS, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 434.866, com domicílio comercial situado à rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05319-015, e-mail juridico@cobasi.com.br; **ALINE CARDOSO BATISTA**, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 457.118, com domicílio comercial situado à rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05319-015, e-mail juridico@cobasi.com.br e **BRENDA JEREMIAS**, advogada, inscrita nos quadros da OAB/SP sob o nº 444.827, com domicílio comercial situado à rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP: 05319-015, e-mail juridico@cobasi.com.br

PODERES: Substabelece, COM RESERVAS, todos os poderes outorgados pela **COBASI COM. PRODUTOS BÁSICOS E IND. S.A.**, com sede e domiciliada à Rua Manoel Velasco, nº 90/96 - Vila Leopoldina, São Paulo/SP – CEP: 05319-010, inscrita no CNPJ sob nº 53.153.938/0001-08, em especial para o foro em geral, com cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal ou órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Delegacias de Polícia, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, renunciar, transacionar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, prestar compromisso de Inventariante ou Testamenteiro, prestar primeiras e últimas declarações, concordar com cálculos, liquidações e partilhas, fazer declarações de estilo, remir, levantar valores ou depósitos, produzir provas permitidas em direito, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 13 de maio de 2025

DocuSigned by:

Patricia Prevente Teodoro

502E128802964C7

PATRICIA PREVENTE TEODORO

OAB/SP n. 191.769